PORTARIA Nº. 007/2022

O Presidente da Câmara do Município de Missal, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 39, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução nº. 009/2007, publicado dia 13 de novembro de 2.007.

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** promoção horizontal ao servidor **NELSON MATIAS GRIEBELER**, do cargo de provimento efetivo de Advogado, por atingir a pontuação mínima necessária, conforme dispõe o art. 32, § 1º, da Lei 1.297, de 30 de setembro de 2.015, passando para a tabela salarial E-II, do anexo II, da respectiva Legislação.

Art. 2º - **CONCEDER** promoção vertical ao servidor **NELSON MATIAS GRIEBELER**, do cargo de provimento efetivo de Advogado, da referência salarial E-13 para a referência E-14, por comprovar Avaliação de Desempenho superior a 70,0 (setenta), nos termos do Art. 30, Inciso I da Lei 1.297, de 30 de setembro de 2.015, com efeito a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 19 de janeiro de 2022.

Elmo Franke Pauli
Presidente